



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00001

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Ratificação da Inexigibilidade nº 01/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados para Câmara de Vereadores de Cordeiros - BA. (Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda)

Ratificação da Inexigibilidade nº 01/2013 - Contrato nº 001/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados para Câmara de Vereadores de Cordeiros. (Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda)

- Ratificação da Inexigibilidade nº 002/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. (Contratado: Graziela Dias de Oliveira)

Ratificação da Inexigibilidade nº 002/2013 - Contrato nº 002/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. (Contratado: Graziela Dias de Oliveira)

- Portaria nº 01/2013 de 04 de Janeiro de 2013 - Trata da nomeação da Comissão de Licitação da Câmara de Cordeiros.

- Decreto nº 01/2013 - Nomeia a Sra. PAULA DAS DORES MONTEIRO DO NASCIMENTO ao cargo de provimento em comissão de Controlador Interno desta Câmara.

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

CAMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados para Câmara de Vereadores de Cordeiros - BA. **CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores de Cordeiros. **CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0002-11. Período da contratação: 12 (Doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2013. Izael Marques de Oliveira – Presidente. Cordeiros-Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

CAMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013 CONTRATO Nº 001/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil a serem prestados para Câmara de Vereadores de Cordeiros. **CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores de Cordeiros - BA. **CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0002-11. Período da contratação: 12 (Doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2013. Valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Izael Marques de Oliveira – Presidente. Cordeiros-Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

CAMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. **CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores de Cordeiros - BA. **CONTRATADO:** GRAZIELA DIAS DE OLIVEIRA CPF: 025.472.845-61, OAB: 36706. Período de contratação: 12 (doze) meses Janeiro a Dezembro de 2013. Izael Marques de Oliveira – Presidente. Cordeiros - Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

CAMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013 CONTRATO Nº 002/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. **CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores de Cordeiros - BA. **CONTRATADO:** GRAZIELA DIAS DE OLIVEIRA CPF: 025.472.845-61, OAB: 36706. Período de contratação: 12 (doze) meses Janeiro a Dezembro de 2013. Valor global de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**. Izael Marques de Oliveira – Presidente. Cordeiros - Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria



Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Cordeiros

CEP: 46.280-000 – Estado da Bahia

Fone: (77)3447-2329 CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTRARIA Nº 01/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

**“Trata da nomeação da Comissão de
Llicitação da Câmara de Cordeiros.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso XVI do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Llicitação da Câmara de Cordeiros, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jorge Aparecido da Silva – Presidente;
- II – João Ribeiro da Silva – Membro;
- III – Paula das Dores Monteiro do Nascimento – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiros – Bahia, 04 Janeiro de 2013.

IZAEL MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publique - se
Registre - se
Cumpra - se

Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



Câmara Municipal de Cordeiros
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Cordeiros
CEP:46.280-000 – Estado da Bahia
Fone: (77)3447-2329 CNPJ: 01.951.654/0001-63

DECRETO Nº 01/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno desta Câmara Municipal, e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, IZAEL MARQUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução 1120/2006 TCM e em conformidade com a Lei Municipal nº 464 de 27 de Setembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sra. **PAULA DAS DORES MONTEIRO DO NASCIMENTO** ao cargo de provimento em comissão de **Controlador Interno desta Câmara.**

Art. 2º: A funcionária ora nomeada entra imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre – se.
Publique – se.**

Cordeiros – Bahia, 04 de Janeiro de 2013.

**Izael Marques de Oliveira
Presidente**